



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Trabalhando por você*

Administração 2009/2012

“DIGA NÃO ÀS DROGAS” (Lei Municipal 1.754/2006)

Conceição  
das Alagoas  
**200**  
Anos  
1811 - 2011

## LEI MUNICIPAL N.º 2.417/2011

### “ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2.088/2009”

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.088, de 29 de janeiro de 2009, os quais passam a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, autorizado a celebrar convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER, objetivando a cessão de até 01 (um) servidor público municipal; locação de um imóvel urbano, bem como o repasse mensal da quantia de R\$ 5.669,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais)”.*

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, crédito adicional suplementar até o limite cogitado no artigo anterior.

**Art. 3º** - As demais disposições contidas na Lei Municipal ora alterada, permanecem em pleno vigor.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, MG., 17 de outubro de 2011.

  
**JOSÉ RENATO DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Floriano Peixoto, 395 - Centro – CEP: 38120-000 – Conceição das Alagoas – MG  
Fone/Fax: (34) 3321- 0000 – E-mail: pmcagabinete@gmail.com